



#PraCegoVer

A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO OFICIAL AGORA TEM DESCRIÇÃO DE IMAGENS



DIÁRIO OFICIAL DE

Santos

Ano XXX • Nº 7298 • Quinta-feira, 14 de fevereiro de 2019 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

| | |
|---|----|
| PODER EXECUTIVO | 1 |
| FINANÇAS | 5 |
| GESTÃO | 5 |
| EDUCAÇÃO | 10 |
| SEGURANÇA | 14 |
| DESENVOLVIMENTO SOCIAL | 15 |
| MEIO AMBIENTE | 15 |
| INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES | 17 |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS | 18 |
| ESPORTES | 18 |
| CAPEP | 18 |
| CET | 19 |
| IPREV | 20 |
| CÂMARA | 20 |
| CONSELHO | 21 |
| COMISSÃO | 21 |
| MOVIMENTOS | 21 |
| TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO | 2 |

DECRETO N.º 8.361 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 3.508, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Muni-

cipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.508, de 28 de dezembro de 2018, destinado a suplementar as seguinte dotação do orçamento vigente:

35.10.04.122.0035.2016.339000
GESTÃO PROJ ESTRAT,ECON CRIATIVA E FOMENTO
A TÉCN E INOVAÇÃO..... 10.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

10.10.04.122.0096.2018.339000
ADMINISTRAÇÃO GERAL - GPM.....
..... 10.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 13 de fevereiro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

MAURICIO LUÍS FRANCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de fevereiro de 2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 767-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. FABIANA VALERIO DE ORNELAS ALMEIDA, registro nº 26.155-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em símbolo C-2, Coordenador de Vida Escolar, Legislação e Normas Educacionais, Departamento de Planejamento Educacional, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, da Sra. Paula Abreu da Silva Leal, no período de 08 de fevereiro a 05 de março de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de fevereiro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 769-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "b", da Lei nº 4.623/84, exonera, a partir de 14 de fevereiro de 2019, o Sr. REINALDO DE SÁ CIRILO, registro nº 34.866-4, do cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe do Departamento de Eventos, Secretária Municipal de Cultura, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de fevereiro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 770-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, nomeia, a partir de 14 de fevereiro de 2019, o Sr. REINALDO DE SÁ CIRILO, registro nº 34.866-4, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe do Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Educação, Secretária Municipal de Educação, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de fevereiro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 771-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, nomeia, a partir de 14 de fevereiro de 2019, a Sra. SANDRA DE MENDONÇA ARIDIO FERREIRA, R.G. nº 24.235.157-9, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador do Centro Recreativo "Manuel Nascimento Junior", Departamento de Equipamentos Esportivos, Secretaria Municipal de Esportes, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de fevereiro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 772-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, nomeia, a partir de 01 de fevereiro de 2019, o Sr. FABIO JOSE MOUSSALLI UNGARETTI, R.G. nº 12.120.305-0, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe do Departamento de Atividades e Eventos Esportivos, Secretaria Municipal de Esportes, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de fevereiro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 023/2019 - GPM DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 468.557,62 (QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), AUTORIZADO PELO INCISO VII, ART. 5º DA LEI Nº 3.508 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VII, artº 5, da Lei nº 3.508 de 28 de dezembro de 2018, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.365.0020.2092.339000
 EDUCAÇÃO BÁSICA.....15.000,00
 14.10.12.361.0020.2084.449000
 EDUCAÇÃO BÁSICA.....40.000,00
 14.10.12.361.0020.2093.339000
 EDUCAÇÃO BÁSICA..... 150.000,00
 14.10.12.365.0020.2092.339000
 EDUCAÇÃO BÁSICA..... 150.000,00
TOTAL 0020355.000,00

15.10.10.302.0058.2536.449000
 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....63.109,04
TOTAL 005863.109,04

40.10.08.122.0073.2188.449000
 ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL..... 600,00
 40.10.08.122.0073.2026.339000
 ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....16.200,00
TOTAL 007316.800,00

40.11.08.244.0085.2201.339000
 GESTÃO ADMINISTRATIVA4.000,00
 40.11.08.244.0085.2199.449000
 GESTÃO ADMINISTRATIVA27.100,00
TOTAL 008531.100,00

17.10.15.695.0100.3040.449000
 ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.....
2.548,58
TOTAL 01002.548,58
TOTAL GERAL468.557,62

Art. 2º. - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

14.10.12.361.0020.2093.339000
 EDUCAÇÃO BÁSICA.....15.000,00
 14.10.12.361.0020.2084.339000
 EDUCAÇÃO BÁSICA.....40.000,00
 14.10.12.361.0020.2169.339000
 EDUCAÇÃO BÁSICA..... 150.000,00
 14.10.12.365.0020.2187.339000
 EDUCAÇÃO BÁSICA..... 150.000,00
TOTAL 0020355.000,00

15.10.10.302.0058.2536.339000
 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....63.109,04
TOTAL 005863.109,04

40.10.08.122.0073.2239.339000
 ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO-

CIAL.....16.800,00
TOTAL 007316.800,00

40.11.08.244.0085.2199.339000
 GESTÃO ADMINISTRATIVA31.100,00
TOTAL 008531.100,00

17.10.15.451.0100.1140.449000
 ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.....
2.548,58
TOTAL 01002.548,58
TOTAL GERAL468.557,62

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

MAURICIO LUÍS FRANCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



ATOS DA COMISSÃO COORDENADORA CARNAVAL SOLIDÁRIO - SANTOS 2019

COMUNICADO

A Comissão Coordenadora do Evento Carnaval Solidário - Santos 2019 informa que a entidade Associação Fábrica da Solidariedade foi desclassificada para participação no referido evento.

COMISSÃO COORDENADORA
CARNAVAL SOLIDÁRIO-SANTOS 2019



ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2019.
 PROCESSO Nº 37182/2018-86.
 MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16.088/2018.
 PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e WR CALÇADOS EIRELI - EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando à aquisição de uniformes EPI, a serem utilizados pela Equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

- SAMU da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 10.296,00 (dez mil, duzentos e noventa e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, MAYLON DA SILVA SALVIANO, em 11/02/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2019.

PROCESSO Nº 37182/2018-86.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16.088/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e EPLOC CONFECÇÕES LTDA - EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando à aquisição de uniformes EPI, a serem utilizados pela Equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 2: R\$ 111.363,00 (cento e onze mil, trezentos e sessenta e três reais);

Lote 3: R\$ 37.307,00 (trinta e sete mil, trezentos e sete reais);

Lote 4: R\$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, EDER PRZYBYSZ PINTO, em 11/02/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2019 (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 276/2018).

PROCESSO Nº 79594/2017-49.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ANBIOTON IMPORTADORA LTDA.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 276/2018, para alterar a razão social e o CNPJ da FORNECEDORA, de ELLIPSIS PHARMA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 12.432.995/0001-49 para ANBIOTON IMPORTADORA LTDA, CNPJ nº 11.260.846/0001-87.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela FORNECEDORA, FABIANO CARLETTI CAPEZZUTO, em 13/02/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2019.

PROCESSO Nº 73230/2018-91.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.307/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TERESA GAGLIARDI HARA - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS, para Coordenadoria de Defesa da Vida Animal - CODEVIDA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 1: R\$ 7,91 (sete reais e noventa e um centavos);

Lote 2: R\$ 7,91 (sete reais e noventa e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
23.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SEMAM.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Meio Ambiente, MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO, e pela FORNECEDORA, TERESA GAGLIARDI HARA, em 13/02/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2019.

PROCESSO Nº 73230/2018-91.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.307/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SUPRAMIL COMERCIAL LTDA EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de RAÇÃO PARA CÃES FILHOTES, para Coordenadoria de Defesa da Vida Animal - CODEVIDA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 3: R\$ 8,30 (oito reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
23.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SEMAM.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Meio Ambiente, MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO, e pela FORNECEDORA, NATHAN OMAR SENA ALCANTARA, em 13/02/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT



**SECRETARIA
DE FINANÇAS**

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13.02.2019

Processo nº: 23.583/2018-59 RICARDO PIRES AMBROZIO JUDIVAM – Defiro o EMBARGO do estabelecimento sito a Avenida Bartolomeu de Gusmão nº 27, Boqueirão, acompanhando o parecer do Defemp/Sefin, datado de 11/02/19.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Alvará - Eventos e Feiras Comerciais

PA DIGITAL Nº.204838/2019-36. JESSICA SMARZARO DOS REIS.CNPJ-16.445.541/0001-63. Pelo DEFERIMENTO. Recolham-se os tributos. Nada mais.

DESPACHOS EXARADOS EM 12/02/2019

Processo n.º 81916/2018-37 – A.P.S. ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA – Indefiro o solicitado, para a Inscrição Municipal n.º 274.348-8, nos termos da manifestação da fiscalização em 22/01/2019.

Processo n.º 1900/2019-67 - AGEO TERMINAIS E ARMAZÉNS GERAIS S/A – Nada há a atender. Assunto solucionado. Arquive-se.

Processo n.º 2513/2019-66 - JOÃO EVANGELISTA SOARES – Nada há a atender. Prazo vencido.

Processo n.º 6239/2019-68 - ANTONIO C AMBRUST ESTACIONAMENTO-ME – Defiro a solicitação de prorrogação do prazo da Intimação n.º 13459 de 15/01/2019, até o dia 19/03/2019, nos termos da manifestação da fiscalização em 05/02/2019.



**SECRETARIA
DE GESTÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 740-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ARAKEN PEREIRA FILHO, registro nº 24.566-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Fiscalização Esportiva da Praia, Coordenadoria de Esportes de Praia, Departamento de Equipamentos Esportivos, Secretaria Municipal de Esportes, durante o impedimento, por férias, do Sr. Paulo Roberto Recupero da Costa, no período de 11 de fevereiro a 12 de março de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 12 de fevereiro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 741-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a pedido, a partir de 11 de fevereiro de 2019, a Portaria nº 1884-P-DEGEPAT/2015, através da qual a Sra. CAMILLA CARDOSO, registro nº 28.154-3, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Assuntos Portuários, Indústria e Comércio, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 12 de fevereiro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 744-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve

designar a Sra. MIRIA DA SILVA BRITO, registro nº 32.345-1, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Regulação do Sistema - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Ana Maria de Barros Alves, no período de 15 de fevereiro a 01 de março de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de fevereiro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 745-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. DANIELA SANTOS ALONSO, registro nº. 25.392-2, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível O, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, Chefe da Seção Unidade Básica de Saúde do Jabaquara, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde dos Morros, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Maria Aparecida Rodrigues da Costa Carreira, no período de 11 de março a 09 de abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de fevereiro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 746-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. SANDRA REGINA ALVES DE OLIVEIRA, registro nº 27.103-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença prêmio, da Sra. Irma Conceição Batalha de Moura, no período de 11 de março a 09 de abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de fevereiro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 747-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. JULIANA FREITAS AGUIAR PIRES, registro nº. 32.610-8, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento, por férias, do Sr. Fernando Santana de Azevedo, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de fevereiro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:
PORTARIA Nº 1355-P-DEGEPAT/2017,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 207072/2017-52,
PUBLICADA EM 03/03/2017.

Onde se lê:

"..., nos períodos de 15 de fevereiro a 06 de agosto, de 06 de setembro a 31 de dezembro e, por férias, no período de 07 de agosto a 05 de setembro de 2017."

Leia-se:

"..., nos períodos de 15 de fevereiro a 20 de março, de 22 de março a 06 de agosto, de 06 de setembro a 31 de dezembro e, por férias, no período de 07 de agosto a 05 de setembro de 2017."

PORTARIA Nº 349-P-DEGEPAT/2018,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 201532/2018-29,
PUBLICADA EM 12/01/2018.

Onde se lê:

"..., nos períodos de 01 de fevereiro a 17 de junho e de 18 de julho a 31 de dezembro e, por férias, no período de 18 de junho a 17 de julho de 2018."

Leia-se:

"..., nos períodos de 01 de fevereiro a 18 de março, de 20 de março a 13 de junho, dias 16 e 17 de junho, de 18 de julho a 23 de setembro, de 25 de setembro a 11 de novembro e de 15 de novembro a 31 de dezembro e, por férias, no período de 18 de junho a 17 de julho de 2018."

EDITAL Nº 14/2019 – SEGES

A Secretaria Municipal de Gestão torna público as inscrições deferidas nos termos do inciso 16, capítulo II – Das Inscrições, do edital nº 08/2019 – SEGES, conforme segue:

| CARGO | NOME | INSCRIÇÃO |
|-------------------------------|-------------------------------------|------------------|
| AUXILIAR DE VETERINÁRIO | ANA CRISTINA DAVID | 41082 |
| | BRUNA SILVEIRA LEAL | 40535 |
| | EDMILSON MARTINS CRUZ | 41091 |
| | FABIANO DOMINGUES GOMES | 40798 |
| | GARDENIA CARVALHO FRANCISCO SANTOS | 40646 |
| | JENIFFER CRISTINA SOARES DE ALMEIDA | 41035 |
| | JULIANNA ARAUJO SILVÉRIO | 40325 |
| | LAIS MOURA DA SILVA | 40458 |
| | LUANA ALVES MATOS | 41021 |
| | MATHEUS DIAS FERRAZ | 40793 |
| | MAURICIO FRANCO DE OLIVEIRA | 40997 |
| | NÁTALY KARLA DE FRANÇA GODINHO | 40455 |
| | NAYARA TAVARES DA SILVA | 41001 |
| | RAFAELA MEDEIROS SCHIAN | 40095 |
| | RAPHAEL FILIPINI ALMEIDA DE MELO | 40987 |
| ROBERTO MARTIONEZ | 40967 | |
| SILVIA FILOMENA PINTO MADEIRA | 40584 | |
| TÉCNICO DE INFORMÁTICA | ALINE ALBUQUERQUE FONSECA | 40737 |
| | GABRIELA DE CARVALHO TEIXEIRA | 40756 |
| | PAULO AVELINO FUCHS DA SILVA | 40730 |
| | SILVIO SOARES PEREIRA | 40138 |
| | VINICIUS CAMARA BAILONI ROBERTO | 40830 |
| | WILLIAM ALVES GODINHO | 40802 |
| | GUBIO DE MORAES FREDERICO | 40992 |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de fevereiro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

**ATOS DO DEPARTAMENTO
DE GESTÃO DE TECNOLOGIA
E INFORMAÇÃO**

COMUNICADO

A Coengi / Detic comunica que todos sistemas informatizados da administração municipal estarão in-

disponíveis por motivo de manutenção que se iniciará no dia 16/02/2019 às 15:00hs com previsão de término para o dia 18/02/2019 às 07:00 hs.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 204716/2019-59 - LUMENA CELI TEIXEIRA - Autorizo 3 meses de Licença-Prêmio a partir de 01/03/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 200945/2019-02 - JAIR FRANCISCO ROSAS FILHO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/03/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 203846/2019-29 - GENI GALDINO PEREIRA BARBOSA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 18/03/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 200852/2019-15 - MARIA APARECIDA GARCIA GLORIA PINTO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 11/03/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 261754/2018-19 - OTAVIANO DOS SANTOS BARRETO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 11/03/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 203695/2019-45 - ENILDA MARIA NOGUEIRA TAVARES - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 202372/2019-71 - AMANDA CLAUDINE VIANA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 201348/2019-51 - CLAUDIA APARECIDA RODRIGUES RUIZ - Autorizo 4 meses de Licença-Prêmio a partir de 01/03/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 201205/2019-01 - ELAINE BATISTA DE OLIVEIRA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/04/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 200705/2019-91 - MONICA PAIVA VELLA PATEO - Autorizo 3 meses de Licença-Prêmio a partir de 01/04/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 219144/2018-40 - CRISTIANE MENDES PITTA - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SMS.

Processo nº 202476/2019-76 - EURIDES SOARES - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 200706/2019-53 - ANSELMO PRAN-

DONI - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/04/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 261755/2018-81 - JOSEFINA MARIA DE JESUS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 05/03/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 203339/2019-31 - ROSANA CAMARGO DE OLIVEIRA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/04/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 201235/2019-64 - ROSANA ZAVARIZI WARZEE - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/04/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Licença Sem Vencimentos

Processo nº 204453/2019-41 - MONIQUE FRANCOTTI FONSECA SANTUNI - Autorizo 01 ano de Licença sem Vencimentos a partir de 11/02/2019, nos termos do artigo 195, da Lei 4623/84.

Processo nº 206340/2019-26-MARCIO DE FREITAS VIANA-Autorizo 01 ano de Licença Sem Vencimentos a partir de 28/02/2019 nos termos do artigo 195 da Lei 4623/84.

Licença Prêmio Pecúnia

Processo nº 208505/2016-42 - MARIA APARECIDA JESUS MATEUS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 208493/2016-65 - SONIA APARECIDA LOURENÇO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 208882/2016-27 - CARMELITA MARISSA GARCEZ - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 208860/2016-94 - FLAVIA BARBOZA DE OLIVEIRA MORGADO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 208843/2016-75 - JOSE RICARDO HASS AGUIAR - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 208819/2016-91 - MARIA TEREZI-

NHA DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 208804/2016-13 - RONALDO LESSA DA COSTA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 208742/2016-68 - SERGIO WILIAM BERNARDO DE OLIVEIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 208730/2016-89 - SERGIO HENRIQUE DE SENA CAMPOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 208678/2016-61 - VALERIA ALVAREZ - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 208630/2016-34 - MIKA NAKASAKO - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Afastamento para participação em Congresso

Processo nº 204042/2019-47 - GLENDA MILEK - Defiro nos termos do artigo 56 e 78 da Lei 4623/84.

ATOS DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/02/2019.

Processos nºs: 9003/2019-38, 9008/2019-51 – Leonardo Ferreira Damasceno Silva; 6592/2019-84 – Thais Cristiane S. Ferreira - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24, §2º, referente à Certidão solicitada.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14.006/2019

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 14.006/2019 – Processo n.º 83845/2018-61**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de margarina vegetal, para utilização no cardápio do café da manhã e lanche dos alunos atendidos nas Unidades Municipais de Educação (Creches, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Escola Total), Escolas Estaduais (Ensino Fundamental e Ensino Médio) e Conveniadas, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 26/02/2019, às 08h00 e a disputa de lances ocorrerá em 26/02/2019 às 11h00.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 14/02/2019, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094, ou e-mail: comlic2@santos.sp.gov.br.

Santos, 13 de fevereiro de 2019.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC**



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

COMUNICADO Nº 28 2019-SEDUC DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica sobre a abertura das inscrições para as Unidades Municipais de Educação- UMEs, interessadas em participar do **PROJETO QUALIDADE DE VIDA DO EDUCADOR – GINÁSTICA LABORAL**, com atividades realizadas na própria escola nos horários estabelecidos pela equipe gestora, sem prejuízo pedagógico.

As UMEs deverão realizar inscrição por meio de memorando, assinado pela direção, informando o período de atuação (manhã e tarde), prováveis horários do projeto e quantidade de professores, funcionários e cozinheiros que o projeto atenderá por período. O documento deverá ser entregue na SAAF/DEPLAN, situada na Praça dos Andradas nº 27 – 1º andar, Centro, no período de 14 a 18 de fevereiro de 2019, das 9h às 12h e das 14h às 17h.

Após inscrições, as UMEs serão informadas dos encaminhamentos e explicação detalhada do projeto.

CRISTINA A.R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 44 / 2019 – SEDUC DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os **Professores Adjuntos I – Educação Infantil** para atribuição de aulas de acordo com a oferta que ora se apresenta, conforme segue:

Data: 15/2/2019 (sexta-feira)

Local: Seção de Alocação de Pessoal - SALOP/ SEDUC

Praça dos Andradas nº 27 - Centro

Horário: 8h30

Professores Adjuntos I que perderam jornada na Educação Infantil.

| Registro | Nome |
|----------|----------------------------------|
| 286195 | TATIANA VILELA CARVALHO DE SOUZA |
| 287888 | SONIA SILVA |

Horário: 9h

Professores Adjuntos I que estão assinando ponto.

| Registro | Nome |
|----------|---------------------------------------|
| 351072 | GRACE KELLI SILVA DA CUNHA ALVES |
| 351338 | WALTER HYGINO DOS SANTOS JUNIOR |
| 354316 | ANTONIA DE SOUZA LIMA |
| 356626 | THAIS FERRARI MARQUES |
| 357228 | CAMILA VIEIRA MARQUES OSHIRO |
| 357095 | OSAIR ABREU SILVA |
| 357210 | SABRINA VEIGA DE SOUSA |
| 357277 | ROSELI CORREIA BATISTA LINS |
| 357160 | LILIANA SUESTRA NAJAL DIAS |
| 357897 | EGLE ALVES PEREIRA DE SOUZA |
| 357798 | WEDJA DE SOUZA MEDEIROS DA SILVA |
| 357855 | JULIANA BISPO DOS SANTOS FERREIRA |
| 357830 | SUZETE REIS CARDOSO CASTRO |
| 357772 | ANA PAULA DA SILVA |
| 357822 | MONIQUE ELEN FERREIRA DE FREITAS |
| 357988 | MURIEL MUNHOZ FERREIRA PADULA BARBOSA |
| 343848 | SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS |
| 359125 | ROSANGELA OLIVEIRA SILVA NOVAES |
| 273656 | LILIAN ROSE RODRIGUES |
| 360420 | PAULA GOIS MATOS |

Horário: 10h

Professores Adjuntos I que estão assinando ponto.

| Registro | Nome |
|----------|---|
| 360396 | AMANDA CAMPOS RODRIGUES DOS SANTOS |
| 360362 | MARIA VILMA RAMOS DO NASCIMENTO |
| 360354 | KARINA ARAUJO DE AZEVEDO |
| 360628 | RITA DE CASSIA ESTRADA ANISIO |
| 360982 | ILZAMAR KELI TAVARES DA SILVA |
| 361170 | CHRISTIANNE KARENN SILVA KOBAYASHI |
| 361485 | MICHELLY VANESSA SANTOS DE FREITAS |
| 361550 | ARIANE LIRA SCHLODTMANN |
| 362756 | CARLA CRISTINA ALVAREZ GASPARIN DE OLIVEIRA |
| 362749 | CLAUDETE SANTOS SANTANA |
| 362723 | ROSEMAR DE OLIVEIRA REZENDE DOS SANTOS |
| 362822 | VANIA SANTOS DE OLIVEIRA |
| 362731 | MARIA CAROLINA DOS SANTOS GOMES |
| 362798 | SUELAINÉ SIMÕES PEREIRA GOMES |
| 362814 | CLARIANA ROMEU DE MORAES ANDRIOLI |
| 362772 | NATHALIA ARAUJO DO NASCIMENTO |

| | |
|--------|-----------------------------|
| 362780 | CARLA SOUZA CORREIA ROVAI |
| 362764 | ADRIANA CHRISTOL LUZ |
| 355743 | CAMILA MAIA CAETANO MARMORE |
| 363077 | SABRINA MELO VALENTE |

Horário: 11h

Professores Adjuntos I que estão assinando ponto.

| Registro | Nome |
|----------|-------------------------------------|
| 363069 | NATALIA ARCAS GARCIA |
| 363085 | LUANA DE SA SOUZA |
| 363499 | MARCELLE NAPPI MILAZZOTTI LOBÃO |
| 364281 | JULIANA GOMES LOPES |
| 364315 | CASSIA BATISTA |
| 364323 | ROGERIO OLIVEIRA MANZANO |
| 364331 | GABRIELE BORGES DA VEIGA |
| 364349 | ALLINE CAETANO SERAFIM |
| 364307 | KEILA TORRES DE ABREU |
| 364299 | MAURA INES CASTELLANO DE ALMEIDA |
| 364380 | ERIKA PEREIRA MOTA |
| 364554 | MÁRCIA FERREIRA DOS SANTOS |
| 364372 | LUCIANA MARIA ABDALLAH GONZAGA |
| 364364 | EDILENE DE ALMEIDA |
| 364430 | JOYCIENE MONTES |
| 364422 | TIAGO ROBERTO PURIFICAÇÃO RODRIGUES |
| 364414 | MARIA RENATA NEHME PASSOS |
| 364398 | DEISEANE APARECIDA SILVA CORREIA |
| 364489 | CARLOS DJONIS CARROCCI |
| 364406 | DEBORA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES |

Todos os profissionais convocados que possuem acúmulo/declaração de horário (original) deverão apresentá-lo no ato da atribuição, para atendimento ao inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 45 / 2019 - SEDUC DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os **Professores Adjuntos I - Ensino Fundamental** para atribuição de aulas de acordo com a oferta que ora se apresenta, conforme segue:

Data: 15/2/2019 (sexta-feira)

Local: Seção de Alocação de Pessoal - SALOP/

SEDUC

Praça dos Andradas nº 27 - Centro

Horário: 14h45

Professores Adjuntos I - Ensino Fundamental que perderam jornada.

| Registro | Nome |
|----------|----------------------|
| 290551 | SIMONE VALENTE BUMBA |

Horário: 15h

Professores Adjuntos I - Ensino Fundamental que estão assinando ponto.

| Registro | Nome |
|----------|--|
| 337139 | FABRICIA HERZER |
| 342048 | MARLUCE ALVES DA SILVA TAVEIRA |
| 342170 | ALESSANDRA COSTA DA SILVA BOSCAI-NE NETO |
| 342139 | DAYSE CRISTINA OLIVEIRA CUMPLIDO |
| 342345 | ALINE ROCHA CAIRES |
| 342337 | CARITAS FARIA PARISI |
| 342295 | CECILIA COSTA |
| 342527 | KATIA NOVAES DUARTE SANTANA |
| 342626 | MARIA JOSELENE TEIXEIRA ALVES ARANTES |
| 342451 | PATRICIA ARAUJO DE CASTRO CHAGAS |
| 342501 | WANDRESSA CAROLINE NOVAES D OLIVEIRA |
| 342766 | LADY DIANE DOS SANTOS BASTOS |
| 342485 | ARIANNE NASCIMENTO DA SILVA |
| 342493 | MARISTELA DIAS TEIXEIRA |
| 342535 | PATRICIA HELENA PEREIRA LOPES |
| 342436 | CRISTINA APARECIDA DE AZEVEDO MENDES |
| 342469 | SANDRA ESTEVES PEGORINI |
| 342717 | BARBARA BURGHI XAVIER |
| 342550 | SIMONE DE LIMA SILVA |
| 342618 | ELIANE ROMUALDO DE AQUINO |

Horário: 16h

Professores Adjuntos I - Ensino Fundamental que estão assinando ponto.

| Registro | Nome |
|----------|---|
| 342428 | FLAVIA MORINE JACOB RAMALHO |
| 342691 | MICHELE BATISTA LEONARDO CAVALCANTE |
| 342675 | CINTHIA DE CASSIA CORREIA GOMES E SILVA |
| 342733 | VIVIANE SOUZA DA CRUZ |

| | |
|--------|---|
| 342592 | MARIA JOSE SANTOS BARBOSA |
| 342725 | MARCIA REGINA MONZEGLIO FERRAZ DE OLIVEIRA |
| 342444 | TEREZA CRISTINA TEODOZO PINHO |
| 342600 | FATIMA CRISTINA DE ALBUQUERQUE GOMES VIEIRA |
| 342386 | LILIAN REGINA DE OLIVEIRA |
| 342667 | RAQUEL RODRIGUES CANAS |
| 342642 | SAMIRA GEROLAMO DA SILVA GOMES |
| 342147 | ANA CAROLINA ROMERO MARTIM PIMENTA |
| 342634 | CARMEN LIDIA MENDES GOMES DE SOUZA |
| 342782 | LUCIANA DE SOUSA PINTO GEHM |
| 342659 | JULIANA ALMEIDA FISCHER |
| 342683 | CRISTIANE NASCIMENTO DOS SANTOS MEDEIROS |
| 342378 | RAQUEL MAGDA CAMARGO GRECCO |
| 342709 | ANDRESSA DE SOUZA TECCO DOS SANTOS |
| 342790 | BARBARA BARBOSA GUEDES |
| 342758 | ADRIANA DA CONCEIÇÃO SANTOS CRUZ |

Todos os profissionais convocados que possuem acúmulo/declaração de horário (original) deverão apresentá-lo no ato da atribuição, para atendimento ao inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 15 /2019 - SEDUC
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre o Projeto Estratégico de Ação – PEA a ser realizado nas Unidades Municipais de Educação de Ensino Fundamental no ano letivo de 2019.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando:

- o compromisso com a qualidade de ensino e a equidade no processo educacional;
- a aprendizagem dos alunos em ritmos e tempos singulares;
- a evolução das aprendizagens essenciais por meio de estratégias inovadoras;
- os resultados de avaliações diagnósticas, avaliações internas e avaliações externas;
- a necessidade de recuperar, em tempo real, os alunos com dificuldades de aprendizagem;
- a necessidade de assegurar aos alunos um percurso contínuo de aprendizagem entre as duas fases do Ensino Fundamental;

RESOLVE:

Art. 1º O Projeto Estratégico de Ação – PEA a ser realizado em todas as Unidades Municipais de Educação – UMEs de Ensino Fundamental, no ano letivo de 2019, deverá seguir as diretrizes estabelecidas nesta Portaria.

Art. 2º O PEA visa a oferecer apoio pedagógico em Língua Portuguesa e Matemática aos alunos do 3º ao 9º ano do Ensino Fundamental que ainda não atingiram o desenvolvimento cognitivo para o respectivo ano, em garantia dos seus direitos e expectativas de aprendizagem.

§ 1º O PEA deverá articular-se ao Projeto Político – Pedagógico da UME, propiciando avanços na aprendizagem por meio da retomada de conhecimentos, do levantamento de dúvidas, da aplicação de situações-problema, da socialização, da revisão de atividades e da devolutiva dos resultados.

§ 2º O PEA acontecerá de março a novembro de 2019.

Art. 3º Para atuação no PEA, poderão inscrever-se os professores da rede municipal de ensino de Santos, conforme segue:

Professor de Educação Básica I – PEB I;

Professor de Educação Básica II – PEB II (Língua Portuguesa/ Matemática);

Professor Adjunto I – PAD I;

IV-Professor Adjunto II – PAD II (Língua Portuguesa/ Matemática).

Parágrafo único. O professor que atuou no PEA no ano letivo de 2018 e não atendeu aos critérios da avaliação anual estabelecidos na Portaria nº 48/2018 terá sua inscrição indeferida.

Art. 4º O professor do PEA atuará na pós-aula do período matutino, ou na pré ou pós-aula do período vespertino.

§ 1º Ao comprometer-se com o PEA, o professor estará ciente de que deverá mantê-lo, sendo vetada sua desistência para assumir outros projetos no decorrer do ano letivo, salvo por necessidade do serviço público reconhecida em despacho fundamentado pela Secretária de Educação.

§ 2º O professor em situação de assinatura de ponto que assumir o PEA, se for chamado durante o ano letivo para assumir jornada, poderá abdicar do Projeto, cabendo à escola organizar-se para substituí-lo. Porém, se a jornada atribuída for compatível com o horário do PEA, ele poderá prosseguir com o projeto.

Art. 5º Serão atribuídas ao professor 3 (três) horas-aula projeto semanais, percebendo um total de 30 horas-aula projeto mensais durante os meses de março a novembro de 2019.

Parágrafo único. Caso haja número de faltas superior a 3 (três) no período de 30 (trinta) dias, o profissional será desligado do projeto.

Art. 6º O professor do PEA deverá:

I-priorizar a superação das dificuldades apresentadas pelos alunos por meio de metodologias diferenciadas (recursos didáticos e tecnológicos,

utilização da biblioteca e outros espaços da unidade escolar, entre outros);

II- registrar o processo em diário de classe, planejar as ações pedagógicas e preencher trimestralmente a Ficha de Monitoramento do PEA;

III- manter a Equipe Gestora informada sobre o aproveitamento dos alunos participantes.

Art. 7º A Equipe Gestora deverá:

I- orientar os professores a assumirem o PEA, preferencialmente, na UME em que lecionam.

II- organizar horários, espaços e número de aulas em conjunto com o docente do PEA, formando turmas de no mínimo 5 (cinco) alunos e no máximo 10(dez) alunos;

III- conscientizar as famílias quanto à importância do PEA, providenciando a ciência inequívoca dos pais ou responsáveis quanto à participação do aluno e aos horários de atendimento, por meio de autorização a ser enviada por e-mail pela SEFEP;

IV- acompanhar o trabalho do professor do PEA e manter informado o professor titular da classe tanto em relação ao aproveitamento do aluno no PEA quanto a metodologias utilizadas e objetivos de aprendizagem a serem alcançados;

V- acompanhar a frequência do aluno, providenciando a responsabilização da família em caso de omissão e, se necessário, o encaminhamento dos alunos infrequentes aos órgãos competentes;

VI- acompanhar o processo cognitivo dos alunos atendidos no PEA, presencialmente nas aulas e por meio da Ficha de Monitoramento do PEA, promovendo o desligamento daqueles que atingiram resultados satisfatórios e a inclusão dos que apresentarem dificuldades de aprendizagem em qualquer etapa do trimestre;

VII- enviar à SEFEP, por e-mail, a Ficha de Monitoramento do PEA, conforme as datas abaixo:

a) 1º trimestre: 30 de abril;

b) 2º trimestre: 30 de agosto;

c) 3º trimestre: 4 de dezembro.

Art. 8º A SEFEP enviará, por e-mail, a Ficha Cadastral às UMEs para inscrição dos professores no PEA.

Parágrafo único. A UME deverá preencher a Ficha Cadastral, encaminhá-la à SEFEP por mala direta ou em mãos e aguardar a autorização, por e-mail, para dar início ao PEA.

Art. 9º A avaliação constante no Anexo, preenchida pela Equipe Gestora da UME, ratificada pela Supervisão de Ensino, acompanhada de registros comprobatórios e ciência do professor, ao final do ano letivo, será considerada para continuidade no PEA em 2020, devendo o professor obter, no mínimo, 7 (sete) pontos, a saber:

I – satisfatório - 1 ponto;

II – parcialmente satisfatório - 0,5 ponto;

III – insatisfatório - 0 ponto.

Art. 10 Caberá à Equipe Gestora dar ciência expressa desta Portaria aos profissionais em exercício lotados na UME sob sua responsabilidade.

Art. 11 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária de Educação, ouvidas a Comissão Interna de Atribuição e a SEFEP.

Art. 12 O Anexo integra esta Portaria.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO

AVALIAÇÃO DO PROJETO

| PROJETO ESTRATÉGICO DE AÇÃO - PEA | | | |
|-------------------------------------|---------------------------|---|-----------------------------|
| UME: | | | |
| NOME: | | REGISTRO: | |
| | SATISFATÓRIO (1 ponto) | PARCIALMENTE SATISFATÓRIO (0,5 ponto) | INSATISFATÓRIO (0 ponto) |
| Assiduidade | | | |
| Pontualidade | | | |
| Envolvimento com as ações da escola | | | |

| | | | |
|---|---|-----------------------------------|--|
| Articulação com o trabalho dos demais profissionais no desenvolvimento do projeto | | | |
| Organização com materiais, planejamento e registros | | | |
| Proatividade na solução de problemas | | | |
| Desenvolvimento das propostas | | | |
| Interação com a Equipe Gestora e atendimento às suas orientações. | | | |
| Estratégias pedagógicas específicas para reforço escolar | | | |
| Avanço dos alunos a partir dessas estratégias | | | |
| TOTAL | _____ Coordenador Pedagógico e/ou Orientador Educacional | | |
| JUSTIFICATIVA | | | |
| DOCUMENTOS ANEXOS | | | |
| | | | |
| Diretor(a) | | Supervisão de Ensino | |
| | | | |
| Seção SEFEP | | Ciência do Professor/Profissional | |
| Santos, de de 2019. | | | |



**SECRETARIA DE
SEGURANÇA**

ATOS DO COMANDANTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 011/2019- DGM 31 DE JANEIRO DE 2019

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Civil

Municipal de Santos), determina a **INSTAURAÇÃO** do Processo Disciplinar Sumário nº **4266/2019-60**, a fim de apurar eventual responsabilidade pelos fatos narrados em Termo Acusatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 012/2019- DGM 31 DE JANEIRO DE 2019

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Santos), determina a **INSTAURAÇÃO** do Processo Disciplinar Sumário nº **4268/2019-95**,

a fim de apurar eventual responsabilidade pelos fatos narrados em Termo Acusatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 013/2019 – DGM
05 DE FEVEREIRO DE 2019

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar n.º 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o **ENCERRAMENTO** do Processo Disciplinar Sumário n.º **15913/2017-15** e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 014/2019– DGM
07 DE FEVEREIRO DE 2019

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar n.º 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Santos), determina a **INSTAURAÇÃO** do Processo Disciplinar Sumário n.º **9257/2019-56**, a fim de apurar eventual responsabilidade pelos fatos narrados em Termo Acusatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 015/2019 – DGM
11 DE FEVEREIRO DE 2019

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar n.º 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o **ENCERRAMENTO** do Processo Disciplinar Sumário n.º **83447/2018-17** e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS



SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

ATOS DO COORDENADOR **DE PROTEÇÃO SOCIAL** **DE MÉDIA COMPLEXIDADE**

DESINSETIZAÇÃO CREAS ZNO

Comunicamos que no dia **14/02/2019 (quinta-feira)** a unidade Creas-ZNO (Centro de Referência Especializado de Assistência Social da Zona Noroeste), localizada na Rua Cananéia, 269 – Chico de Paula, **encerrará o expediente às 12:00 horas** e no dia **15/02/2019 (sexta-feira)** **ficará fechado**, retornando as atividades no dia 18/02/2019 (segunda-feira) as 12:00 horas, em virtude de serviço de desinsetização.

RAPHAEL FEITOSA FISORI
COORDENADOR DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA
COMPLEXIDADE



SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO **DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

EDITAL Nº 030/2019

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela **Intimação n.º 124675-B**, datada de 29/01/2019, em desfavor de **PEDRO PAULO FELIX GOMES DE OLIVEIRA**, CPF n.º 403.102.128-39, determina cumprir, sob pena de multa, o disposto no artigo 22, da Lei Municipal 3531/68, a saber: efetuar a limpeza do quintal do imóvel, removendo os resíduos sólidos e a vegetação ruderal, no prazo de **20 dias**. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL Nº 031/2019

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria

Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela **Intimação nº 003**, datada de 30/01/2019, em desfavor de **GIOVANNA DI FÁTIMA CANELLI**, CPF n.º 314.394.688-18, determina cumprir, sob pena de multa, o disposto nos artigos 13 a 16, da Lei Complementar 792/2013, a saber: apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil da construção civil na Rua Tolentino Filgueiras, 05, Gonzaga, no prazo de **10 dias**. Resaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/02/2019

Processo nº 006.605/2019-24 – GIVALDO FREIRE DA FONSECA: Deferido conforme Parecer Técnico nº 0044/2019 – RSCC – SEGRESI.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/02/2019

Processo nº 006.844/2019-75 – JOSÉ LUIZ DE JESUS LIMA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 008.897/2019-11 – ANDRE GONÇALVES FERNANDES: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/02/2019

Processo nº 071.808/2018-38 – JOSÉ PEREIRA DE SENA FILHO: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 007.410/2019-19 – CARLA DOMINGUES RODRIGUEZ SANTOS: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para apresentar memorial descritivo da obra. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 058.776/2018-49 – PAULO JOSÉ BARBOSA CANELAS: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para indicar o endereço e identificação do destino final dos CTR's apresentados nesta SEGRESI. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/02/2019

Processo nº 010.110/2019-45 – ESCOPO CONSTRUTORA LTDA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 007.683/2019-73 – THARSILA TELES DE SENA: Deferido conforme Parecer Técnico nº 0038/2019 – RSCC – SEGRESI.

Processo nº 007.720/2019-06 – NOVA LINHA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: Deferido conforme Parecer Técnico nº 0039/2019 – RSCC – SEGRESI.

Processo nº 008.034/2019-26 – ALFALUZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: Deferido conforme Parecer Técnico nº 0040/2019 – RSCC – SEGRESI.

Processo nº 008.253/2019-60 – PROJEXE ENGENHARIA COM. E REPRES. LTDA: Deferido conforme Parecer Técnico nº 0041/2019 – RSCC – SEGRESI.

Processo nº 008.447/2019-56 – CLAUDIO RODRIGUES GONÇALVES: Deferido conforme Parecer Técnico nº 0042/2019 – RSCC – SEGRESI.

Processo nº 008.449/2019-81 – CLAUDIO RODRIGUES GONÇALVES: Deferido conforme Parecer Técnico nº 0043/2019 – RSCC – SEGRESI.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL

EDITAL Nº 15 / 2019

A Seção de Fiscalização da Vida Animal nos termos da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que em (30/01/2019) foi lavrado o Auto de Infração nº 084 em face de Vanessa Silva de Araújo, CPF nº 228.054.748-13, por violação ao artigo 300, inciso XV da Lei 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), com fundamento no

artigo 610, inciso II da Lei Municipal 3531/68.

Fica assegurado ao notificado que poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação (inciso IX, do art. 2º. Da L.C. 917/2015), a qual deverá ser protocolizada no Poup Tempo, na Av. João Pessoa nº 246.

Não apresentada ou julgada improcedente a defesa no prazo previsto, o infrator deverá pagá-la no prazo de 30 (trinta) dias da data em que se considera o sujeito passivo notificado do lançamento (inciso X, do art. 2º. Da L.C. 917/2015), devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, nº 10 / 9º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12hs e 14hs às 17h30. O não pagamento no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

CESAR ALVES MALACO
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL



**SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E EDIFICAÇÕES**

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 3

EDITAL Nº 004/2019 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **COOPERATIVAS HABITACIONAIS** a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo Art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 515,00, conforme Art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Rua Silvio Chaddad, Nº 135. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 129653-B. Processo Nº 85799/2018-17

Santos, 13 de fevereiro de 2019.

ARQº TIBERIO RAMOS LEANDRO
CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 007/2019 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **IMOBILIÁRIA BOM RETIRO LTDA E OUTROS** a retirar material sobre o passeio conforme art. 232 § único da Lei 3531/68 sob pena de multa de R\$

5.139,89. Imóvel situado à Rua Pastor João Wesley, nº 107. Prazo 02 (duas) horas. Intimação Nº 129658-B. Processo Nº 87302/2018-78

Santos, 13 de fevereiro de 2019

ARQº TIBERIO RAMOS LEANDRO
CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 008/2019 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **ALVARO DOS SANTOS NETO** a retirar material sobre o passeio conforme art. 232 § único da Lei 3531/68 sob pena de multa de R\$ 5.139,89. Imóvel situado à Rua Pastor João Wesley, nº 43. Prazo 02 (duas) horas. Intimação Nº 129657-B. Processo Nº 87303/2018-31

Santos, 13 de fevereiro de 2019.

ARQº TIBERIO RAMOS LEANDRO
CHEFE DA SEFISO-Z3

ATOS DO CHEFE DE COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS

EDITAL Nº 006/2019 - COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 13/02/2019 foi lavrado o Auto de Infração nº 17988 em face de **BOMSIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ nº 07.918.911/0001-41, "o imóvel foi ocupado sem "carta da habitação" expedida pela prefeitura", violação ao Art. 37 da Lei C. 1025/19, impondo-lhe multa no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com fundamento no Art. 115 inciso II da Lei C. 1025/19. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 as 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poup tempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado a Rua Amazonas, nº 132 a 136. Processo nº 10736/2019-14.

Santos, 13 de fevereiro de 2019.

ARQº FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA COFIS-ONT



**SECRETARIA DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL E
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

Concorrência: 001/2018 – SECOM

Processo: 61.155/2018-70

A Comissão Especial e Transitória de Licitação, situada à Rua Dom Pedro Pedro II nº 25 – 4º andar – Centro Histórico – Santos / SP comunica que, com referência à concorrência 001/2018- Secom, Processo 61.155/2018-70, que tem como objeto a contratação de agência de propaganda visando à prestação de serviços de comunicação social na área de produção, criação e veiculação publicitária, foi realizada a sessão de cotejamento das propostas técnicas e comunicação dos resultados do julgamentos do envelopes nº 02 (demais informações da proposta técnica) e nº 03 (proposta técnica sem identificação), que apresentaram o classificatório em ordem decrescente:

1º - Puxe Comunicação Eireli

2º - Rino Publicidade S/A

Santos, 13 de fevereiro de 2019

**RENATO DO NASCIMENTO FONTES
PRESIDENTE**



**SECRETARIA
DE ESPORTES**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 427 DE 2.019

“Dispõe sobre a aprovação de projetos pelo Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte – PROMIFAE, nos termos da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007”.

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto na Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 5.277 de 06 de fevereiro de 2009, após avaliação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, resolve publicar a aprovação dos seguintes projetos:

| | |
|----------------------------|---------------------|
| Projeto | Capoeira Inclusiva |
| Proponente | Lar das Moças Cegas |
| Valor do Benefício | R\$ 12.235,36 |
| Período de execução | 12 meses |

Com essa publicação a Entidade está apta a captar recursos com o benefício da referida Lei.

Santos, 08 de fevereiro de 2019

**GELÁSIO AYRES FERNANDES JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESPORTES**



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DO PRESIDENTE

COMUNICADO

Comunicamos as atividades oferecidas em apoio a **Campanha Fevereiro Roxo: o mês de alerta sobre Alzheimer, Lúpus e Fibromialgia** na Casa do Servidor Público Municipal de Santos, à Rua Ceará, 11 – Pompéia – Santos/SP:

| DIAS | HORÁRIO | FREQUÊNCIA | ATIVIDADE | COLABORADOR |
|--------------------------------------|-----------|------------|--|--|
| Dia 22 Fevereiro Roxo | Às 15:00h | | Palestra: “Desmistificando o Alzheimer” | Palestrante: Lygia Santiago Santana (Casa do Servidor - Rua Ceará, 11) |
| Dia 22 Outubro Roxo | Às 16:00h | | Palestra: “Entendendo Fibromialgia e Lúpus” | Palestrante: Dr. Amarildo Benedito Gomes da Silva (Casa do Servidor - Rua Ceará, 11) |

Inscrição (para essas atividades e demais): telefone 3205-5020 opção 4, pelo e-mail projetos-capep@capepsaude.com.br ou pessoalmente, das 8h00 às 18h00. Informar nome completo, registro funcional, nº carteira da CAPEP-SAÚDE, telefone e atividade de interesse. Maiores detalhes serão informados no ato da inscrição.

Público-alvo: Servidores ativos e inativos que sejam mutuários da CAPEP-SAÚDE.

Santos, 08 de fevereiro de 2019.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
PRESIDENTE



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº **3007183-80.2013.8.26.0562**

Classe/Assunto: **Procedimento Ordinário**

Requerente: **Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos**

Requerido: **ARY LIMA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 3007183-80.2013.8.26.0562

O Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, Juiz de Direito em exercício da 1ª Vara da Fazenda Pública, da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, **ARY LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 282.592.768-60, que nos autos em epígrafe, foi determinada a **INTIMAÇÃO** da executada, no presente cumprimento de sentença, para pagamento espontâneo do valor de R\$ 1.155,46, atualizado até março de 2018, acrescidos de 10% de honorários arbitrados na execução, que deverá ser atualizado até a data do seu efetivo pagamento. Fica o Executado intimado a efetuar o pagamento em até 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento), bem como de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), conforme determina o § 1º, do art. 523, do Código de Processo Ci-

vil. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei.

Santos, 06 de abril de 2018.

JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS
JUIZ DE DIREITO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) BANDA GRÊMIO RECREATIVO JAÚ – SANTOS CARNABANDA 2019 – APARECIDA

Data: 17/02/2019

Horário: 14h30 às 18h00

Interdição Total: R. Alexandre Fleming entre Praça Miguel Couto e R. Ministro João Mendes.

Rota Alternativa: R. Pref. Antenor Bué.

Interdições Momentâneas: R. Alexandre Fleming, R. Frei Francisco Sampaio, R. Antenor Bué, R. Vergueiro Steidel (no contrafluxo), R. Alexandre Martins, R. Aureliano Coutinho, R. Antenor Bué, R. Vergueiro Steidel e R. Alexandre Fleming.

02) CORTEJO PRÉ-CARNAVAL DE MARACATU – ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUILOA / SECULT – CENTRO

Data: 17/02/2019

Horário: 16h00 às 17h00

Interdição Total: R. Cidade de Toledo entre R. Riachuelo e R. Dom Pedro II.

Rota Alternativa: R. Tuiuti.

Data: 17/02/2019

Horário: 17h00 às 19h00

Interdições Momentâneas: R. Dom Pedro II, R. XV de Novembro, R. Frei Gaspar, Praça Rui Barbosa, R. do Comércio, Boulevard da R. XV de Novembro, R. Frei Gaspar e R. Cidade de Toledo.

ENG. ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

SERVIÇO DE TÁXI COMUNICADO

Informamos a todos os permissionários do serviço de táxi de Santos, o cronograma para Verificação Metrológica de Taxímetros para o ano de 2019, conforme ofício IPEM nº 32/2019/SUP e portaria nº 8/2019 a ser efetuada pela Divisão Técnica – IPEM Santos, situado à rua República do Equador nº 175 – Ponta da Praia das 9h as 16h.

Os serviços de verificação **periódica anual** serão realizados conforme tabela abaixo:

| DATA | CPEST |
|-------------------------|-------------|
| 21/03/2019 a 22/03/2019 | 01 ao 130 |
| 25/03/2019 a 29/03/2019 | 131 ao 450 |
| 01/04/2019 a 05/04/2019 | 451 ao 770 |
| 08/04/2019 a 12/04/2019 | 771 ao 1162 |

Santos, 13 de fevereiro de 2019

PATRICIA AZEVEDO SANTOS NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/02/2019

Processo nº 85725/2018-81: Lucia da Purificação dos Santos Lima - Indefiro do pedido de reconsideração com base no parecer da Seprev.



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA - 04ª SESSÃO ORDINÁRIA
DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2019 - 18:00 HORAS
01. PROCESSO Nº 836/2018 - DISCUSSÃO ÚNICA - PROJETO DE LEI Nº 125/2018 - VETO TOTAL

- Cria o Programa Vizinhança Solidária, e dá outras providências.

02. PROCESSO Nº 1459/2018 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 196/2018 - Declara de utilidade pública a Associação Realizar.

03. PROCESSO Nº 728/2018 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 23/2018 - Dispõe sobre o controle de vetores de pragas urbanas e sanitização nos locais que especifica, e dá outras providências.

04. PROCESSO Nº 1392/2018 - DISCUSSÃO PRELIMINAR - PROJETO DE LEI Nº 178/2018 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de serviços de segurança especializada em eventos realizados no âmbito do município, e dá outras providências.

05. PROCESSO Nº 1691/2018 - DISCUSSÃO PRELIMINAR - PROJETO DE LEI Nº 229/2018 - Dispõe sobre a criação do Programa de Prevenção para Atender Mulheres com Depressão Pós-Parto com Acompanhamento Psicológico das Gestantes Durante o Pré-Natal.

06. PROCESSO Nº 2195/2017 - DISCUSSÃO PRELIMINAR - PROJETO DE LEI Nº 256/2017 - Dispõe sobre a realização de serviços de desinfecção permanente de ambulâncias, UTIs móveis e todos os outros veículos usados diretamente nas operações de saúde da rede hospitalar pública e privada do Município de Santos, antes e após o transporte de cada paciente, e dá outras providências.

07. PROCESSO Nº 264/2018 - DISCUSSÃO PRELIMINAR - PROJETO DE LEI Nº 19/2018 - Dispõe sobre a garantia da realização do exame de cariótipo em todos os recém nascidos que apresentarem sinais indicativos da Síndrome de Down, nos hospitais e maternidades particulares do Município de Santos e dá outras providências.

08. PROCESSO Nº 434/2018 - DISCUSSÃO PRELIMINAR - PROJETO DE LEI Nº 49/2018 - Dispõe sobre ação de conscientização acerca das obrigações impostas pelo ECA, voltada aos pais ou responsáveis por alunos matriculados nas unidades municipais de ensino.

09. PROCESSO Nº 1632/2018 - DISCUSSÃO PRELIMINAR - PROJETO DE LEI Nº 214/2018 - Dispõe sobre a campanha "Saúde no seu Bairro" e dá outras providências.

10. PROCESSO Nº 283/2019 - DISCUSSÃO ÚNICA - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2019 - Confere placa em homenagem aos 13 anos da Home Life - Assistência Domiciliar em Saúde Ltda., e dá outras providências.

11. REQUERIMENTO Nº 143/19 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre o projeto que especifica.

12. REQUERIMENTO Nº 147/19 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre o programa que especifica.

13. REQUERIMENTO Nº 148/19 - DISCUSSÃO

ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre assunto que especifica.

14. REQUERIMENTO Nº 158/19 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre medidas para pessoas em situação de rua.

15. REQUERIMENTO Nº 177/19 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre aumento da grade de proteção de piscina no local que especifica.

16. REQUERIMENTO Nº 185/19 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre câmeras de monitoramento no Município.

17. REQUERIMENTO Nº 189/19 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre avaliação hidráulica no local que especifica.

18. REQUERIMENTO Nº 199/19 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre balsas de travessia que especifica.

19. REQUERIMENTO Nº 222/19 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre o programa que especifica.

20. REQUERIMENTO Nº 235/19 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre manutenção de passarelas no local que especifica.

21. REQUERIMENTO Nº 253/19 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao IBAMA e à CETESP, solicitando informações sobre cava subaquática no local que especifica.

22. REQUERIMENTO Nº 275/19 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre segurança no VLT.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
SECRETARIA LEGISLATIVA
SEÇÃO DE ORDEM DO DIA

2. Análise e deliberação sobre o PA nº 68.422/2011-36;
3. Apresentação de informações sobre a utilização de recursos do Fundurb;
4. Assuntos gerais.

Santos, 13 de fevereiro de 2019.

JÚLIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO
DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO
DE SANTOS - FUNDURB

COMISSÃO MUNICIPAL **DE ANÁLISE DE IMPACTO** **DE VIZINHANÇA - COMAIV**

P.A. nº 5586/2019-46 (Brasil Towers Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda) - Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV disponível para consulta pública em www.santos.sp.gov.br e na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDURB, Rua Pedro II, 25, 6º andar, Centro, nos termos do art. 27 da LC 793/13.

P.A. nº 34.191/2018-61 - Compareça o responsável legal para assinatura do Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e Compensatórias, de acordo com o artigo 24 da LC 793/13.

P.A. nº 41.619/2018-86 - Defiro o pedido de aprovação do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV, nos termos da LC 793/13. Compareça o interessado para retirar o Parecer Técnico de Análise de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - PTIV nº 01/2019.

Santos, 12 de fevereiro de 2019.

ENG. JÚLIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE **DESENVOLVIMENTO URBANO DO** **MUNICÍPIO DE SANTOS - FUNDURB**

Ficam convocados os membros do Conselho Gestor do FUNDURB a participarem de **reunião** a realizar-se no dia **18 de fevereiro de 2019, segunda-feira, às 14:30 horas**, na sala de reuniões da SEDURB, à Rua Pedro II nº 25, 6º andar, com a seguinte pauta:

1. Análise e deliberação da Prestação de contas - ref. Janeiro/2019;

MOVIMENTO PRÓ- MORADIA **BEIJA FLOR**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Movimento Pro- Moradia Beija Flor convoca todos os seus integrantes para as próximas **Reuniões** do ano de 2019 a ser realizado nos dias e meses abaixo **sempre aos domingos, às 08: 00- horas da manhã**, na Esc. Dep. Rubens Lara, sito- à Rua Lucio De Matos nº 293, Morro da Nova Cintra, em Santos, para discussão das seguintes pautas em comum .

- 1- Leitura e Aprovação da Ata da Reunião anterior;
- 2- Discussão do tema do mês;
- 3- Exclusão de Integrantes se houver;
- 4- Assuntos Gerais.

17/ DE FEVEREIRO DE 2019
 17/ DE MARÇO DE 2019
 14/ DE ABRIL DE 2019
 12/ DE MAIO DE 2019
 16/ DE JUNHO DE 2019
 14/ DE JULHO DE 2019
 11/ DE AGOSTO DE 2019
 15/ DE SETEMBRO DE 2019
 13/ DE OUTUBRO 2019
 17/ DE NOVEMBRO DE 2019
 15/ DE DEZEMBRO DE 2019

Santos 07 de janeiro de 2019
LINDALVA VILA NOVA DOS SANTOS
PRESIDENTE

MOVIMENTO LUTA POR MORADIAS NOS MORROS DE SANTOS - MARAPÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Movimento - Luta por Moradias nos Morros - Marapé convoca todos os seus integrantes para as próximas **Reuniões** do ano de 2019 a ser realizado nos dias e meses abaixo **sempre aos domingos, às 08:00 horas da manhã**, na Esc. Dep. Rubens Lara, sito- à Rua Lucio de Matos nº 293, Morro da Nova Cintra, em Santos, para discussão das seguintes, pautas em comum.

- 1- Leitura e Aprovação da Ata da reunião anterior;
- 2- Discussão do tema do mês;
- 3- Exclusão de integrantes se houver;
- 4- Assuntos gerais.

17/ DE FEVEREIRO DE 2019
 17/ DE MARÇO DE 2019
 14/ DE ABRIL DE 2019
 12/ DE MAIO DE 2019
 16/ DE JUNHO DE 2019
 14/ DE JULHO DE 2019
 11/ DE AGOSTO DE 2019
 15/ DE SETEMBRO DE 2019
 13/ DE OUTUBRO DE 2019
 17/ DE NOVEMBRO DE 2019
 15/ DE DEZEMBRO DE 2019

Santos, 07 de janeiro de 2019.
VANDERLEI DOS SANTOS
PRESIDENTE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE SANTOS FORO DE SANTOS 3ª VARA CÍVEL

EDITAL

Processo Físico nº: **0012999-94.2013.8.26.0562**
 Classe: **Assunto: Ação Civil Pública - Transporte de Pessoas**
Requerente: Ministério Público do Estado de São Paulo
Requerido: Viação Piracicabana Ltda

CÍVEL E COMERCIAL EDITAIS SANTOS 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0012999-94.2013.8.26.0562, requerida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO em face da VIAÇÃO PIRACICABANA LTDA. O DR. GUSTAVO ANTONIO PIERONI LOUZADA, MM JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI E ETC. FAZ SABER a todos os interessados que tramita perante a 3ª Vara Cível de Santos a Ação Civil Pública nº 0012999-94.2013.8.26.0562 (nº de ordem 448/13), ajuizada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo em face da ré acima mencionada, na qual houve a condenação genérica da requerida ao pagamento da indenização aos usuários:

a) NO PREJUÍZO MATERIAL resultante da perda dos créditos recarregados em razão de defeito do cartão magnético oferecido pela ré e

b) no DANO MORAL INDIVIDUAL suportado pelos usuários submetidos a espera superior a 02 (duas) horas para atendimento pelos prepostos da ré. NOS MESES DE FEVEREIRO e MARÇO DE 2013.

FAZ SABER também que, por analogia ao termo preconizado no artigo 94 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), qualquer interessado que tenha sido lesado pela prática abusiva reconhecida nos autos supra referidos poderá obter as cópias necessárias para instrução das respectivas liquidações/execuções individuais que pretendam ajuizar para reaver os valores a que têm direito em virtude dos danos materiais e morais sofridos.

O Cartório do 3º Ofício Cível da Comarca de Santos encontra-se instalado no 2º andar do prédio sito à Rua Bittencourt, nº 144, VILA NOVA - SANTOS.

Santos, 17 de dezembro de 2018
GUSTAVO ANTONIO PIERONI LOUZADA
JUIZ DE DIREITO